



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 26 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 3426

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “N” Nº 0905 de 05 de novembro de 2018** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente Araci- Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “N” Nº 0905 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre a nomeação dos
Membros Titulares e Respectivos
Suplentes do Conselho Municipal de
Meio Ambiente Araci- Bahia.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 176 de 20 de Novembro de 2014;

CONSIDERANDO o interesse público de estruturar o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passando a ter a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Uaiane Andrade Santos
- b) Suplente: Alter Andrade Carneiro

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

- a) Titular: Maria Eliciana dos Santos Barreto
- b) Suplente: Gilmaria Lima Santos Barreto

Representantes do Poder Legislativo

- a) Titular: Luiz de Souza
- b) Suplente: Leonardo Carvalho dos Reis

Representantes da Escola Pública Estadual (CETEP SISAL 2)

- a) Titular: Luiz Henrique Carvalho Lopes
- b) Suplente: Terezinha Aparecida Ferreira de Oliveira

Representantes do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente

- a) Titular: Fernanda Pinho Dantas
- b) Suplente: Anastácio Carvalho Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

- a) Titular: Paulo Marcos Santana Andrade
- b) Suplente: Paulo Henrique de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Associação Comunitária Rural

- a) Titular: William dos Anjos Almeida
- b) Suplente: Hiran dos Anjos Almeida

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- a) Titular: Juscileide Cerqueira Pereira
- b) Suplente: Raiane Costa Santos

Representante da Entidade Religiosa

- a) Titular: Claudionei Carvalho de Oliveira
- b) Suplente: Ailton Silva de Jesus

Representante da Defesa dos Interesses dos Idosos

- a) Titular: José Mirez Carvalho dos Santos
- b) Suplente: Sallas Cauê Diana Araújo

Representante da Associação Comunitária Rural

- a) Titular: Josenildo Carvalho Lima
- b) Suplente: Arôvel Lima de Oliveira

Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes do CMDI será de 02 (dois) anos.

Art.3º. O exercício da função dos membros do CMDI é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito